



TERMO DE APOSTILAMENTO 02/2026

CONTRATO Nº 020/2026
CONCORRÊNCIA Nº 91004/2025
PROCESSO Nº 23292.008682/2025-22

TERMO DE APOSTILAMENTO 02/2026 AO CONTRATO Nº 020/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA E A EMPRESA MATIAS BRASIL ENGENHARIA LTDA.

O **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**, com sede na cidade de Florianópolis/SC, inscrito no CNPJ sob o nº 11.402.887/0001-60, neste ato representado pelo seu Reitor, ZÍZIMO MOREIRA FILHO, nomeado pelo Decreto de 6 de Agosto de 2025 do MEC, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA MATIAS BRASIL ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.951.857/0001-80, sediada na RUA BRASILIA, 176 SALA 1A COMMERCIAL VILLAGIO DI MANOELLA, SAO CRISTOVAO, LAGES, SC - CEP: 88509200, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por DIEGO RAFAEL BRASIL, tendo em vista o que consta no **Processo nº 23292.008682/2025-22** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo, decorrente da **CONCORRÊNCIA Nº 91004/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo de Apostilamento tem por objeto a **REVISÃO CONTRATUAL DE PREÇOS, SEJA POR REPACTUAÇÃO OU REAJUSTE**, conforme Cláusula Sétima do **Contrato 020/2026 – OBRA DE CONSTRUÇÃO DO REFEITÓRIO DO CÂMPUS TUBARÃO DO IFSC**, a ser construído na Rua Deputado Olices Pedra de, R. Dep. Olices Pedro de Caldas, nº 480 - Dehon, Tubarão - SC, 88704-296.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS NOVOS VALORES

A partir de 05/2026, o valor estimado do contrato passa de R\$ 1.379.649,07 (um milhão, trezentos e setenta e nove mil, seiscentos e quarenta e nove reais e sete centavos) para R\$ 1.467.394,76 (um milhão, quatrocentos e sessenta e sete mil, trezentos e noventa e quatro reais e setenta e seis centavos), conforme tabela em anexo. Essa alteração representa uma diferença de R\$ 87.745,69 (oitenta e sete mil, setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e nove centavos)*, o que equivale a um acréscimo de 6,36%.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

As partes declaram-se ciente dos direitos, obrigações e penalidades aplicáveis constantes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei 13.709/2018) (“LGPD”), e obrigam-se a adotar todas as medidas razoáveis para garantir o uso legalmente autorizado destes dados, por si, bem como seu pessoal, colaboradores, empregados e subcontratados, que utilizem os Dados Protegidos, na extensão autorizada na referida LGPD.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

Declaram as partes que este Termo corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do acordo entre elas celebrado.

Florianópolis/SC, 13 de julho de 2026.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO
REITOR DO IFSC
CONTRATANTE

Documento assinado pela Pró-Reitoria de Administração de acordo com a Portaria do Reitor nº 1.452, de 19 de maio de 2021

REPRESENTANTE LEGAL
MATIAS BRASIL ENGENHARIA LTDA
CONTRATADA

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria

Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis/SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

Tabela de Valores Reajustados (6,36%)

Codigo	Descrição	Preço Material Atual (R\$)	INCC-DI	Preço Material Atualizado (R\$)	Preços M.O. Atual (R\$)	INCC-DI	Preços M.O. Atualizada (R\$)	Preço Final Atual (R\$)	Preço Final Atualizado (R\$)
1	PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO	36.957,82	1,0636	39.308,34	0	1,0636	0,00	36.957,82	39.308,34
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	23.441,44	1,0636	24.932,32	137.178,62	1,0636	145.903,18	160.620,06	170.835,50
3	CANTEIRO DE OBRAS	33.201,48	1,0636	35.313,09	19.996,48	1,0636	21.268,26	53.197,96	56.581,35
4	SERVIÇOS INICIAIS	4.615,25	1,0636	4.908,78	3.420,96	1,0636	3.638,53	8.036,21	8.547,31
5	MOVIMENTO DE TERRA	1.829,08	1,0636	1.945,41	4.374,49	1,0636	4.652,71	6.203,57	6.598,12
6	FUNDAÇÕES	69.892,49	1,0636	74.337,65	15.548,83	1,0636	16.537,74	85.441,32	90.875,39
7	SUPRA ESTRUTURA	220.681,64	1,0636	234.716,99	47.716,53	1,0636	50.751,30	268.398,17	285.468,29
8	COBERTURA	76.841,90	1,0636	81.729,04	6.412,30	1,0636	6.820,12	83.254,20	88.549,17
9	ALVENARIA	47.281,78	1,0636	50.288,90	50.584,47	1,0636	53.801,64	97.866,25	104.090,54
10	REVESTIMENTO	52.428,92	1,0636	55.763,40	45.134,83	1,0636	48.005,41	97.563,75	103.768,80
11	PISOS	70.634,15	1,0636	75.126,48	15.261,92	1,0636	16.232,58	85.896,07	91.359,06
12	IMPERMEABILIZAÇÕES	4.424,87	1,0636	4.706,29	5.100,87	1,0636	5.425,29	9.525,74	10.131,58
13	MÁRMORES E GRANITOS	4.705,47	1,0636	5.004,74	842,37	1,0636	895,94	5.547,84	5.900,68
14	ESQUADRIAS	50.822,21	1,0636	54.054,50	1.444,53	1,0636	1.536,40	52.266,74	55.590,90
15	BANCADAS	19.371,48	1,0636	20.603,51	1.921,33	1,0636	2.043,53	21.292,81	22.647,03
16	INST. HIDRÁULICAS	47.056,87	1,0636	50.049,69	22.379,36	1,0636	23.802,69	69.436,23	73.852,37
17	CLIMATIZAÇÃO	8.655,66	1,0636	9.206,16	840,47	1,0636	893,92	9.496,13	10.100,08
18	INSTALAÇÕES PCI	18.591,55	1,0636	19.773,97	12.862,35	1,0636	13.680,40	31.453,90	33.454,37
19	INST. ELÉTRICAS	70.022,41	1,0636	74.475,84	34.472,35	1,0636	36.664,79	104.494,76	111.140,63
20	INST. TELECOM	17.580,94	1,0636	18.699,09	10.873,71	1,0636	11.565,28	28.454,65	30.264,37
21	ACESSIBILIDADE	13.205,81	1,0636	14.045,70	1.671,12	1,0636	1.777,40	14.876,93	15.823,10
22	PREV. INCÊNDIO	8.604,67	1,0636	9.151,93	1.166,49	1,0636	1.240,68	9.771,16	10.392,61
23	PINTURA	19.784,30	1,0636	21.042,58	15.849,15	1,0636	16.857,16	35.633,45	37.899,74
24	SERVIÇOS FINAIS	1.128,56	1,0636	1.200,34	2.834,80	1,0636	3.015,09	3.963,36	4.215,43
TOTAL	TOTAL GERAL	921.760,72		980.384,73	457.888,33		487.010,03	1.379.649,07	1.467.394,76